



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PELL-MS

PLANO ESTADUAL DO LIVRO E LEITURA
DE MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

**Secretaria de Estado de Educação
Fundação de Cultura - MS**

Plano Estadual do Livro e Leitura de Mato Grosso do Sul



2011

Mato Grosso do Sul



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador

Secretaria de Estado de Educação

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária-Adjunta da Secretaria de
Estado de Educação

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO
DERBLI DA SILVA
Diretor Geral de Infraestrutura,
Administração e Apoio Escolar

ROBERVAL ANGELO FURTADO
Superintendente de Políticas de
Educação

CARLA DE BRITTO RIBEIRO
CARVALHO
Coordenadora de Educação Infantil e
Ensino Fundamental

HILDNEY ALVES DE OLIVEIRA
Coordenador de Ensino Médio e
Educação Profissional

Secretaria de Estado de Governo

OSMAR DOMINGUES JERONYMO
Secretário de Estado de Governo

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Presidente da Fundação de Cultura

NEUSA NARICO ARASHIRO
Gerente de Patrimônio Histórico
Cultural da Fundação de Cultura

APARECIDO TOLEDO MELCHIADES
Coordenador da Biblioteca Estadual Dr.
Isaias Paim

Mato Grosso do Sul

Equipe de Elaboração e Organização

APARECIDO TOLEDO MELCHIADES
CARLA DE BRITTO RIBEIRO CARVALHO
CÉLIA MARIA VIEIRA ÁVALOS
CRISTINA DALVA OURIVEIS MACIEL DE MOURA
GÍLSON DEMÉTRIO ÁVALOS
MARCIA PROESCHOLDT WILHELMS
MARIA CHRISTINA DE LIMA FÉLIX SANTOS
MELLY FÁTIMA GOES SENA
NEUSA NARICO ARASHIRO
NILCE ROMERO LUCCHESE
SÔNIA MARIA FERREIRA BARRUECO

Equipe de Redação

CÉLIA MARIA VIEIRA ÁVALOS
GÍLSON DEMÉTRIO ÁVALOS
NILCE ROMERO LUCCHESE
SÔNIA MARIA FERREIRA BARRUECO

Revisão

OLGA VERÔNICA MACHADO ALVES

Diagramação e Formatação

FÁBIO ADRIANO BAPTISTA
ROSIVALDO ALVES DE OLIVEIRA

Capa

FÁBIO ADRIANO BAPTISTA

LISTA DE SIGLAS

FUNAI - Fundação Nacional do Índio
FIC - Fundo de Investimento Cultural
GT - Grupo de Trabalho
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano
IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais
MEC - Ministério da Educação
MINC - Ministério da Cultura
OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ONU - Organização das Nações Unidas
PELL - Plano Estadual do Livro e Leitura
PNC - Plano Nacional de Cultura
PNE - Plano Nacional de Educação
PNLL - Plano Nacional do Livro e Leitura
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PROLER - Programa Nacional de Incentivo à Leitura
SED - Secretaria de Estado de Educação
SIPS - Sistema de Indicadores de Percepção Social
UBE - União Brasileira de Escritores - MS
UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

Mato Grosso do Sul

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	11
UM OLHAR DA EDUCAÇÃO	13
UM OLHAR DA CULTURA	15
AGRADECIMENTO	21
MEU MATO GROSSO DO SUL	23
INTRODUÇÃO	25
1. DIAGNÓSTICOS E INFORMAÇÕES	27
2. JUSTIFICATIVA	36
3. PRESSUPOSTOS NORTEADORES	39
4. OBJETIVO	48
5. EIXOS TEMÁTICOS	49
6. IMPLEMENTABILIDADE/INSTITUCIONALIDADE	58
7. FINANCIAMENTO	59
8. AVALIAÇÃO	60
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	61
REFERÊNCIAS	62
ANEXOS	66

APRESENTAÇÃO

A publicação do Decreto Estadual n.º 12.954, de 7 de abril de 2010, instituindo o Plano Estadual do Livro e Leitura de Mato Grosso do Sul/PELL-MS, assenta o compromisso do poder público em estimular a democratização do acesso ao livro, o incentivo e a valorização da leitura em todos os níveis.

Sistematizar as ações, projetos e programas que contribuam para a melhoria dos índices de leitura, em nosso Estado, somente serão possíveis com o envolvimento da multiplicidade dos atores sociais. A união de educadores, mediadores de leitura, cadeia produtiva do livro, organizações sociais, prefeituras e demais segmentos de nossa comunidade viabilizará políticas públicas de maior capilaridade na promoção da inclusão cultural e educacional de parte significativa de nossa população.

O Plano Estadual do Livro e Leitura/PELL-MS representa um marco institucional para o livro e a leitura como política pública. A sua implementação ancora-se na fé de que os municípios e as instituições da sociedade civil continuarão a materializar ações efetivas em prol de uma sociedade de leitores.

Esta publicação coordenada pela Secretaria de Estado de Educação e Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul surge num contexto imperativo em melhorar os índices nessa área. Amor, dedicação e investimentos nas políticas do livro e da leitura constituem o tripé para um desenvolvimento com melhores chances de sustentabilidade para a construção de um cidadão protagonista de sua própria história.

Mato Grosso do Sul orgulha-se por criar, vinculado à sua estrutura institucional, um plano inteiramente dedicado a promover ações de estímulo e valorização social do ato de ler: o Plano Estadual do Livro e da Leitura. Esta publicação marca a adesão de todos os segmentos públicos e/ou privados à causa do incentivo à leitura. Que as ações realizadas sob os seus auspícios ampliem-se aos municípios, instituições e órgãos que trabalhem pelo mesmo objetivo.

André Puccinelli

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

UM OLHAR DA EDUCAÇÃO

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação e da Fundação de Cultura, com grata satisfação apresenta o Plano Estadual do Livro e Leitura/PELL, documento que reúne programas e projetos, pressupostos norteadores, diretrizes, princípios e metas a serem desenvolvidas no contexto do mundo da leitura, cujo objetivo é facilitar o acesso aos bens culturais e promover a cidadania.

Ele é fruto de um grande processo de mobilização em nosso Estado, cujos princípios e estratégias estabelecem medidas voltadas à formação de leitores, à implantação de novas bibliotecas e modernização das já existentes, à expansão do número de salas de leitura, à formação dos mediadores de leitura, à valorização de bibliotecários e o incentivo à produção literária, intelectual, autoral e editorial.

Nesse sentido, o PELL-MS, apresenta-se, também, como um norteador para a educação de nosso Estado, contribuindo com a formação do leitor e evidenciando que a leitura é o caminho não só para o conhecimento, mas igualmente para o crescimento moral e estético do indivíduo.

Assim, entendemos que o conhecimento que veicula na sociedade tem o livro como principal meio de difusão, e a biblioteca como *loco* guardião do acervo e da preservação da memória do povo. Por meio da leitura, as políticas articuladas, aqui apresentadas, evidenciam a cidadania, a educação, o meio ambiente, as práticas sociais, o respeito à diversidade cultural, a inserção de novas tecnologias e a ampliação de acesso à informação.

Mediante esta expressiva publicação, no seu contexto histórico-sócio-cultural, firmamos compromisso com a população sul-mato-grossense, no desejo de que o PELL-MS seja inspiração para a formação de uma competência de leitura cidadã, voltada à construção de sentidos.

Maria Nilene Badeca da Costa
Secretária de Estado de Educação

UM OLHAR DA CULTURA

Manoel de Barros ao dizer:

"Carrego meus primórdios num andor".
Minha voz tem um vício de fontes.
Eu queria avançar para o começo.
Chegar ao criangamento das palavras.

mostra que, com o domínio da palavra escrita, abrem-se possibilidades de criar mundos e imagens que permeiam nuances da simplicidade ao inusitado. Ao assumirmos, publicamente, o compromisso com o desenvolvimento da escrita e da leitura como política de estado, honra-nos e impulsiona-nos a aprofundarmos a uma reflexão sobre nosso papel como gestores da cultura.

Ler não é apenas decifrar signos. É, antes de tudo, a capacidade de aliançar esses signos, a leitura do mundo, a sociedade em que o ser está inserido, tornando-o criativo e crítico. A leitura pode e deve ser, profundamente, reveladora da realidade, pois só assim potencializa seus objetivos. Para Paulo Freire, o ato de ler "*se antecipa e se alonga na inteligência do mundo*". Nesse sentido, é preponderante considerar toda complexidade e as distintas influências e linguagens sociais, culturais, políticas e econômicas que caracterizam as sociedades contemporâneas.

Dono de uma riqueza cultural multifacetada, em função da presença de diversas etnias, a indígena e outras decorrentes da presença de variados grupos de imigrantes, bem como outros oriundos de distintos estados brasileiros, Mato Grosso do Sul faz fronteira com dois países: Paraguai e Bolívia dos quais, também, assimilam parte expressiva de suas culturas e *modus vivendi*.

O grande caldeirão cultural em que o Estado está imerso, resultante das influências de todos esses povos, envolve uma efervescente pluralidade cultural que precisa ser considerada em sua essência e magnitude. A leitura é uma ferramenta essencial para compreensão e valorização dessa diversidade e de sua importância como pilar que sustenta nossa identidade e promove o desenvolvimento do Estado.

Mato Grosso do Sul

Possibilitar às crianças e adolescentes sul-mato-grossenses a oportunidade de dominar o processo de leitura, em todos os seus níveis, de forma que se apoderando desse saber possam modificar seus comportamentos, alterar seus destinos e tornarem-se, efetivamente, protagonistas de suas vidas é um dever do Estado.

Cabe, portanto, ao Estado, em consonância com as portarias interministeriais n.º 1.442/2006 e n.º 1.537/2006 - Plano Nacional do Livro e da Leitura, por intermédio dos seus órgãos, diretamente responsáveis pela formação intelectual de seu povo, Secretaria de Estado de Educação e Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, traçar políticas públicas que alicerces e edifiquem esses ideais.

Mato Grosso do Sul foi o primeiro Estado da federação a zerar o *deficit* em relação às bibliotecas públicas. Entretanto, tem à sua frente, nesse âmbito, o desafio de motivar os variados segmentos sociais a utilizarem esses locais, pois só assim essa conquista terá valor pleno. Muitas bibliotecas estão sem leitores, sem vida.

Uma tarefa dessa dimensão aliada às demais como formar um Estado de leitores, consolidar uma cultura de prática leitora, tornar o livro um objeto de desejo, ampliar o acesso ao livro, (lutando pelo seu barateamento), estimular e facilitar a produção e difusão da obra de escritores regionais, colocar, de todas as formas possíveis, o livro ao alcance da população, dentre outras, só pode ser feita a muitas mãos: governo e sociedade civil como um todo. Ou seja, é preciso envolver todos os cidadãos nessa empreitada que é, acima de tudo, uma grande ação em favor de uma educação de qualidade.

O Plano Estadual do Livro e da Leitura define diretrizes e traça políticas públicas para se alcançar, em especial, a criança e o adolescente, sem deixar de lado o analfabeto absoluto, o funcional e, também, aquele que sabe ler, mas não exercita a leitura. Pela primeira vez, no Estado de Mato Grosso do Sul, uma ação desse nível entrelaça a educação e a cultura e na transversalidade natural que o tema possui, engloba os demais órgãos do Estado, num esforço conjunto para finalidades que são primárias para a conquista de resultados consequentes e imprescindíveis.

Mato Grosso do Sul

A leitura qualifica a relação do ser humano com o seu meio, estimulando seu raciocínio e capacidade de discernimento e alicerçando-o como um cidadão. Para atingir essa condição e alçar o Estado de Mato Grosso do Sul a um patamar de cultura e educação de excelência, é necessário colocar mãos à obra, porque o futuro está aí, exigindo daqueles que querem um lugar ao sol, qualificação e vontade para construir um país de leitores.

Américo Calheiros
Presidente da Fundação de Cultura

AGRADECIMENTO

A política pública de incentivo à leitura visa consolidar hábitos, formar leitores e combater a resistência à leitura. Nessa perspectiva, deve ser um compromisso que envolva todos os segmentos da sociedade, por meio de trabalho realizado com rigor e qualidade, visto que somente ela é capaz de ser o eixo indutor da autonomia do indivíduo.

Galeno Amorim, presidente da Fundação Biblioteca Nacional, diretor do Observatório do Livro e da Leitura e especialista em políticas públicas do livro e leitura, contribuiu de forma relevante junto à Secretaria de Estado de Educação e da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, durante várias reuniões de estudo feitas com diferentes segmentos da sociedade sul-mato-grossense, subsidiando-nos na concretização deste plano, a fim de que se tornasse política pública em Mato Grosso do Sul.

Tais orientações possibilitaram a definição de metas e estratégias e a elaboração de programas, projetos e ações continuadas que certamente garantirão melhores desempenhos na área.

A este relevante nome para a educação do país, nosso respeito e gratidão por tão valiosa colaboração.

INTRODUÇÃO

Os celeiros de farturas,
Sob um céu de puro azul,
Reforjaram em Mato Grosso do Sul
Uma gente audaz.

Tuas matas e teus campos,
O esplendor do Pantanal,
E teus rios são tão ricos
Que não há igual.

Fragmento do Hino de Mato Grosso do Sul - Jorge Antonio Siufi e Otávio Gonçalves Gomes

Este documento, sintonizado com o Plano Nacional do Livro e Leitura, apresenta as diretrizes, os princípios e as estratégias que orientam as ações do Plano Estadual do Livro e Leitura/PELL-MS, cuja delimitação dos diagnósticos e informações, justificativas, pressupostos norteadores, objetivos e eixos temáticos, foram realizados em regime de mútua cooperação entre a Secretaria de Estado de Educação e a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul. Para consolidação do Plano, convidaram-se segmentos empresariais, educadores, universidades e organizações da sociedade civil, configurando, dessa forma, em uma construção participativa.

Ressalta-se, ainda, que, para subsidiar os Planos municipais e o Plano estadual, realizou-se, no município de Bonito, o evento MS em Letras - I Encontro Regional do Livro e Leitura, em abril de 2010, com aporte técnico e teórico de renomados profissionais ligados às áreas educacional e cultural.

Conforme Decreto n.º 12.954, de 7 de abril de 2010, o Plano Estadual do Livro e Leitura/PELL-MS conta com os mecanismos colegiados para o seu gerenciamento: o Conselho Diretivo e a Coordenação Executiva.

O Conselho Diretivo é composto por sete membros designados, em portaria conjunta, pela Secretaria de Estado de Educação e pela Fundação de Cultura de Mato

Mato Grosso do Sul

Grosso do Sul, cuja atribuição é exercer o processo decisório sobre a coordenação e o gerenciamento do Plano Estadual, estabelecer suas macroestratégias, bem como zelar pela sua efetiva implementação.

A Coordenação Executiva é composta por cinco membros, na qualidade de representantes dos órgãos e entidades, indicados pelos seus respectivos dirigentes superiores e designados pelo Conselho Diretivo. Suas atribuições básicas são responder pela execução do Plano, cumprir as decisões adotadas pelo Conselho, estabelecer as articulações com os gestores dos projetos e ações e adotar as demais providências necessárias à sua divulgação e execução.



Escola Estadual Antônio Nogueira da Fonseca
Terenos - MS

1. DIAGNÓSTICOS E INFORMAÇÕES

A pujança e a grandeza
de fertilidades mil,
São o orgulho e a certeza
Do futuro do Brasil.

Jorge Antonio Siufi e Otávio Gonçalves Gomes

Mato Grosso do Sul é uma das 27 unidades federativas, localizado ao sul da região Centro-Oeste. Limita-se com os Estados de Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso, Paraná e São Paulo. Faz fronteira com dois países: Bolívia e Paraguai, além de abrigar quase dois terços do Pantanal.

O Estado nasceu com a divisão de Mato Grosso, definida por lei, em outubro de 1977, todavia, o início do governo foi instalado em 1º de janeiro de 1979. Possui uma população de 2.449.341 habitantes e confere ao Estado 78 municípios, cuja capital é a cidade de Campo Grande.

Sua extensão territorial corresponde a 22,2% da região Centro-Oeste e 4,19% do Brasil, com 357.145.836 quilômetros quadrados em que 25%, desse total, são de área do Pantanal sul-mato-grossense, com 89.318 quilômetros quadrados.

O Estado é dividido em duas grandes bacias hidrográficas: a do Rio Paraná, situada a Leste e a do Rio Paraguai situado a Oeste. O relevo apresenta quatro fisionomias distintas. A parte oriental compreende um relevo constituído por planaltos, patamares e chapadões inseridos na Bacia Sedimentar do Paraná. De sua borda ocidental, em direção oeste, estende-se vasta superfície rebaixada recoberta por sedimentos quaternários - a região do Pantanal Mato-Grossense e a Depressão do Alto Paraguai.

Mato Grosso do Sul

Dentre as potencialidades do Estado, enfatizam-se: a biodiversidade da fauna e da flora regional, o potencial turístico (rios, cachoeiras, baías, belezas cênicas e paisagísticas) e o Aquífero Guaraní destacando Mato Grosso do Sul como detentor da maior porcentagem em extensão aquífera no território brasileiro.

A matriz econômica de Mato Grosso do Sul tem a agricultura e a pecuária como bases. No entanto, o processo de industrialização expande-se com a instalação de usinas de álcool e açúcar, indústrias de celulose, fertilizantes e outras. Com a instalação de fábricas, novos empregos são gerados e o consumo no comércio aumenta, assim como a prestação de serviços em vários segmentos. Dentre eles, destaca-se o turismo.

O Estado de Mato Grosso do Sul possui a segunda maior população indígena do país, de acordo com o Censo realizado pela Fundação Nacional de Saúde-MS, de 30.01.2010. Sua população é de 67.574 indígenas das etnias Atikum, Guató, Guaraní, Kaiowá, Kinikinau, Kadwéu, Ofaié e Terena, distribuídas em 75 aldeias localizadas em 29 municípios do Estado (Coordenadoria de Políticas para Diversidade, 2011).

Além dos nativos indígenas, chegaram imigrantes japoneses, portugueses, italianos, espanhóis, libaneses, armênios, palestinos, paraguaios e bolivianos, assim como migrantes paulistas, mineiros, gaúchos e nordestinos.

Mato Grosso do Sul, formado por diversificadas influências, possui infraestrutura em um patamar de significativo investimento por parte do setor público e/ou privado. Investe, ainda, na aparelhagem de seus equipamentos culturais, nas ações e projetos que vislumbram a difusão de nossa cultura.

De acordo com o Anuário de Estatísticas Culturais 2009 - Cultura em Números - o Estado conta com 21 salas de cinema, 43 museus, 11 teatros, 15 centros culturais, 1 centro de documentação histórica, 17 casas de artesãos, 28 livrarias, 6 editoras e 86 bibliotecas públicas, dentre estaduais e municipais. Mato Grosso do Sul, também, foi um dos primeiros estados a zerar o *deficit* de bibliotecas públicas municipais.

Mato Grosso do Sul

No que tange à difusão cultural, 60% dos municípios realizam festivais e/ou mostras de música, 43,59% mostras de dança, 67,95% feiras de arte e artesanato, além de festivais de cunho nacional que buscam contemplar as relações de fronteira e ecologia, com ênfase na música, teatro, artes plásticas, artesanato e literatura.

Há uma significativa produção literária apoiada pelos Fundos de Investimentos Culturais e Municipais, divulgada pela Associação de Novos Escritores e pela Academia Sul-Mato-Grossense de Letras, assim como a produção acadêmica das universidades.

Assim, adiante, levando em conta uma reflexão sobre educação, diretamente ligada às transformações mundiais, percebe-se que o processo de globalização econômica influenciou, sobremaneira, os padrões educacionais dos países. O Brasil passou, então, a atendê-los, prontamente, resultando em uma série de exigências que atingiram a superação dos níveis de conhecimentos básicos e afetaram, diretamente, os atores do processo de ensino e aprendizagem.

Nesse âmbito, o Estado de Mato Grosso do Sul, segundo dados do Censo Escolar de 2010, apresenta um quantitativo de 675.831 matrículas, em que 79.403 correspondem às das instituições privadas, 281.939 à rede estadual e 314.489 às redes municipais e, nesse contexto, verifica-se que a formação profissional afirma-se como uma exigência para o ingresso do cidadão no mercado de trabalho, tornando mais produtor o universo de trabalhadores com formação profissional em relação àqueles sem qualificação, tanto em termos salariais quanto em colocação profissional.

Diante desse contingente de estudantes da educação básica da Rede Estadual de Ensino, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Educação/SED, desenvolve ações visando à melhoria da qualidade de ensino. Dentre elas, implantou e implementou o Referencial Curricular da Educação Básica, o Curso de Formação Continuada aos Docentes e, ainda, a Avaliação de Desempenho Escolar para diagnosticar as competências e as habilidades dos discentes.

Mato Grosso do Sul

Cabe aqui registrar que a Professora Maria Nilene Badeca da Costa² apresentou esse modelo de Avaliação de Desempenho Escolar no Congresso Internacional 'Construindo caminhos para o sucesso escolar' Avaliação: uma proposta educacional, em Brasília e, posteriormente, a convite, em Quito e Guaiaquil, no Equador.

Conforme enfatiza a professora acima citada:

[...] a Secretaria preocupa-se em desenvolver nas escolas “uma cultura de avaliação”, como instrumento de crescimento e de progressão continuada do estudante e não mera forma de discriminação e classificação. [...] O modo que uma instituição educacional encara a avaliação, reflete as concepções de ensino e aprendizagem que ela adota.

Dessa forma, muitas instituições de ensino compreenderam o real sentido da avaliação e, juntamente com a mantenedora, traçaram novas metas.

Vale destacar que, conforme pesquisa publicada sobre a Educação pelo Sistema de Indicadores de Percepção Social/SIPS e pelo Indicador de Percepção Social sobre a



2-Maria Nilene Badeca da Costa, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul e Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED, em discurso proferido no I Seminário Internacional-Profissão Professor: O Resgate da Pedagogia, dia 29.09.2009, em Campo Grande-MS.

Mato Grosso do Sul

Educação/IPEA, quando se desagregam os dados pelas grandes regiões brasileiras, verifica-se que o maior índice de percepção positiva de melhoras na educação, foi registrado no Centro-Oeste, enquanto o menor, coube ao Sudeste (IPEA, 2011).

A percepção da população pesquisada é corroborada, em parte, pelos números do IDEB, que apontam as regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte como as que mais tiveram evolução positiva na educação.

Assim, Mato Grosso do Sul vem elaborando um conjunto de ações, programas e projetos educacionais com o objetivo de garantir melhorias nos segmentos da educação básica. Tais melhorias são responsáveis pelo bom desempenho dos estudantes do Estado no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica/IDEB. Desde 2005, início das avaliações, o Estado empenha-se para alcançar as médias nacionais na classificação do “IDEB médio” e pretende atingir a média 6,0 dentro de curto prazo.

Para diagnósticos e informações, seguem tabelas com indicadores para análise:

Tabela 1 - IDEB 2005, 2007, 2009 e Projeções para o Brasil
IDEB - Resultados e Metas

	Anos Iniciais do Ensino Fundamental						Anos Finais do Ensino Fundamental						Ensino Médio					
	IDEB Observado			Metas			IDEB Observado			Metas			IDEB Observado			Metas		
	2005	2007	2009	2007	2009	2021	2005	2007	2009	2007	2009	2021	2005	2007	2009	2007	2009	2021
TOTAL	3,8	4,2	4,6	3,9	4,2	6,0	3,5	3,8	4,0	3,5	3,7	5,5	3,4	3,5	3,6	3,4	3,5	5,2
Dependência Administrativa																		
Pública	3,6	4,0	4,4	3,6	4,0	5,8	3,2	3,5	3,7	3,3	3,4	5,2	3,1	3,2	3,4	3,1	3,2	4,9
Estadual	3,9	4,3	4,9	4,0	4,3	6,1	3,3	3,6	3,8	3,3	3,5	5,3	3,0	3,2	3,4	3,1	3,2	4,9
Municipal	3,4	4,0	4,4	3,5	3,8	5,7	3,1	3,4	3,6	3,1	3,3	5,1	2,9	3,2	-	3,0	3,1	4,8
Privada	5,9	6,0	6,4	6,0	6,3	7,5	5,8	5,9	5,8	6,0	6,0	7,3	5,6	5,6	5,6	5,6	5,7	7,0

Fonte: Saeb e Censo Escolar



Mato Grosso do Sul

**Tabela 2 - IDEB - Resultados e Metas do Estado de Mato Grosso do Sul
4ª série / 5º ano**

Ano	Ideb Observado			Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
IDEB	3,6	4,3	4,6	3,6	4,0	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5	5,8

Fonte: MEC - INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

**Tabela 3 - IDEB - Resultados e Metas do Estado de Mato Grosso do Sul
8ª série / 9º ano**

Ano	Ideb Observado			Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
IDEB	3,4	3,9	4,1	3,4	3,5	3,8	4,2	4,6	4,9	5,1	5,4

Fonte: MEC - INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

**Tabela 4 - IDEB - Resultados e Metas do Estado de Mato Grosso do Sul
3ª série EM**

Ano	Ideb Observado			Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
IDEB	3,3	3,8	3,8	3,3	3,4	3,6	3,8	4,2	4,6	4,8	5,1

Fonte: MEC - INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira



Escola Estadual Antônio Nogueira da Fonseca
Terenos - MS

Tabela 5 - IBGE - Síntese de Indicadores Sociais de Mato Grosso do Sul - 2009

Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade - 2009	8,7%
Taxa de analfabetismo funcional das pessoas de 15 anos ou mais de idade - 2009	21,5%
Taxa de frequência escolar das crianças e adolescentes de 6 a 14 anos de idade, pertencentes ao 1º quinto de rendimento mensal familiar <i>per capita</i>	97,3%
Taxa de frequência escolar das crianças e adolescentes de 6 a 14 anos de idade, pertencentes ao 5º quinto de rendimento mensal familiar <i>per capita</i> - 2009	100%

Fontes: IBGE, Estatísticas do Registro Civil 1999/2008; IBGE, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2009; IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009; IBGE, Pesquisa Nacional de Saúde Escolar 2009; IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2008/2009

Tabela 6 - COPRAE - Matrículas nas Escolas de Ensino Básico de Mato Grosso do Sul - 2010

Total-geral de matrículas nas Instituições Privadas - 2010	79.403
Total-geral de matrículas na Rede Estadual de Ensino - 2010	281.939
Total-geral de matrículas nas Redes Municipais - 2010	314.489
Total-geral de matrículas nas escolas de ensino básico - Mato Grosso do Sul - 2010	675.831

Fonte: Estatística/Coordenadoria de Programas de Apoio Educacional-COPRAE/SUPAE/Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul/SED

Tabela 7 - COPRAE - Matrículas em cursos de graduação por Organização Acadêmica e Localização (capital e interior), segundo a Unidade da Federação e a Categoria Administrativa das IES - 2009

Matrículas em Cursos de Graduação Presenciais, por Organização Acadêmica e Localização (Capital e Interior), segundo a Unidade da Federação e a Categoria Administrativa das IES - 2009																
Unidade da Federação/ Categoria Administrativa		Matrículas em Cursos de Graduação Presenciais														
		Total Geral			Universidades			Centros Universitários			Faculdades			IF e CEFET		
		Total	Capital	Interior	Total	Capital	Interior	Total	Capital	Interior	Total	Capital	Interior	Total	Capital	Interior
Brasil		5.115.896	2.433.016	2.682.880	2.715.720	1.341.392	1.374.328	711.328	366.628	344.700	1.634.115	692.963	941.152	54.733	32.033	22.700
Pública		1.351.168	586.151	765.017	1.190.596	540.753	649.843	13.849	869	12.980	91.990	12.496	79.494	54.733	32.033	22.700
	Federal	752.847	453.023	299.824	696.693	420.161	276.532	.	.	.	1.421	829	592	54.733	32.033	22.700
	Estadual	480.145	133.128	347.017	437.044	120.592	316.452	869	869	.	42.232	11.667	30.565	.	.	
	Municipal	118.176	.	118.176	56.859	.	56.859	12.980	.	12.980	48.337	.	48.337	.	.	
Privada		3.764.728	1.846.865	1.917.863	1.525.124	800.639	724.485	697.479	365.759	331.720	1.542.125	680.467	861.658	.	.	
	Particular	2.899.763	1.534.602	1.365.161	958.000	570.096	387.904	515.428	321.445	193.983	1.426.335	643.061	783.274	.	.	
	Comun/ Confes	864.965	312.263	552.702	567.124	230.543	336.581	182.051	44.314	137.737	115.790	37.406	78.384	.	.	
MS		65.141	30.264	34.877	41.786	23.811	17.975	9.812	2.864	6.948	13.543	3.589	9.954	.	.	
Pública		23.375	6.071	17.304	23.375	6.071	17.304	.	.	.	.	.	.	.	.	
	Federal	16.450	5.859	10.591	16.450	5.859	10.591	.	.	.	.	.	.	.	.	
	Estadual	6.925	212	6.713	6.925	212	6.713	.	.	.	.	.	.	.	.	
	Municipal	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	
Privada		41.766	24.193	17.573	18.411	17.740	671	9.812	2.864	6.948	13.543	3.589	9.954	.	.	
	Particular	33.296	16.732	16.564	10.865	10.279	586	9.812	2.864	6.948	12.619	3.589	9.030	.	.	
	Comun/ Confes	8.470	7.461	1.009	7.546	7.461	85	.	.	.	924	.	924	.	.	

MEC/INEP/DEED IF/CEFET - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e Centro Federal de Educação Tecnológica

O IDEB surge como condutor de política pública pela melhoria da qualidade da educação, no âmbito nacional. Ele projeta metas para que as escolas, os municípios, os

Mato Grosso do Sul

estados, por fim, a Nação atinja o patamar educacional em que a média dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico/OCDE encontra-se hoje.

Em vista desses dados, o poder público e a sociedade civil sul-mato-grossense, cientes de seu compromisso com a educação e a cultura da região, envidam esforços para levar ao cidadão melhores condições de acesso aos bens e aos serviços educacionais/culturais, antecipando o cumprimento da meta estabelecida nacionalmente.



Escola Estadual Cel. Felipe de Brum
Amambai - MS

2. JUSTIFICATIVA

“Descobri aos 13 anos que o que me dava prazer nas leituras não era a beleza das frases, mas a doença delas. Comuniquei ao Padre Ezequiel, um meu Preceptor, esse gosto esquisito. Eu pensava que fosse um sujeito escaleno. - Gostar de fazer defeitos na frase é muito saudável, o Padre me disse. Ele fez um limpamento em meus receios [...]”.

Manoel de Barros

O Estado de Mato Grosso do Sul efetiva seu Plano Estadual do Livro e Leitura/PELL, por meio de política pública, como forma de assegurar e democratizar o acesso à leitura a toda a sociedade, a partir do pressuposto de que a leitura e a escrita são instrumentos indispensáveis para que o ser humano possa desenvolver plenamente suas capacidades no âmbito individual e/ou coletivo.

Com a implantação do Plano, pretende-se garantir ao cidadão sul-mato-grossense o exercício de sua cidadania, constituindo, ainda, no contexto da sociedade brasileira, uma forma de reverter uma histórica tendência de restrição ao acesso a livros e à leitura como bem cultural privilegiado a limitadas parcelas da população.

A leitura contribui para o estreitamento das relações assimétricas e abre possibilidades para o sujeito tecer uma complexa rede que estimula a formação de um leitor plural.

Assim, à luz de estudiosos, pode-se refletir sobre a questão.

Para Koch:

O texto é um construto histórico e social, extremamente complexo e multifacetado, cujo segredo [...] é preciso desvendar para compreender melhor esse 'milagre' que se repete a cada nova interlocução – a interação pela linguagem, linguagem que, como dizia Carlos Franchi, é atividade *constitutiva* (2001, p.9).

Mato Grosso do Sul

Isso posto, vê-se como profícua a implantação do Plano, já que o texto é, não só complexo, mas também, segundo Abreu (2004, p.12) “[...] estático, ao contrário do discurso que é dinâmico. Ou seja, cada leitor, com seu repertório, constrói seu discurso”.

Dessa forma, garante-se que somente uma leitura diversificada é capaz de, além de construir, reconstruir esse repertório que se percebe, claramente, distante da maioria da população.

Em vista disso, o processo de significação que um texto evoca, mantém relevante ligação com o domínio da língua porque ela evidencia as interações sociais de um povo, numa ampliação das possibilidades de fruição. Assim, caracteriza-se que ler é um produto do diálogo entre os pares e das condições sociais da linguagem.

As características comuns derivadas de fatores históricos, sociais, psicológicos e estéticos, entre outros, levam os estudos sobre leitura à busca de maneiras eficazes de interação, seja pela nova ordem comunicacional da modernidade, que exige um fluxo veloz de informações, seja pelo anseio de convencer mais e melhor.

Michèle Petit afirma que:

A leitura ajuda as pessoas a se construírem, a se descobrirem um pouco mais autoras de suas vidas, um pouco sujeitos de seus destinos, inclusive em contextos sociais bastante restritos. Assim, ela permanece uma experiência insubstituível, em que o íntimo e o dividido estão indissolivelmente ligados, em que o desejo e o saber, a exigência poética, a necessidade de narrativas, a necessidade de simbolizar nossa experiência fazem nossa especificidade humana (PETIT, 2005, p.17).

Nesse âmbito, pode-se compactuar com a autora, pois ler é uma das mais eficientes formas para se compartilhar conhecimentos, estimular a criatividade, o potencial crítico e, ainda, a oportunidade para a interiorização de novos assuntos.

Mato Grosso do Sul

Na 2.^a edição da pesquisa “Retratos da Leitura no Brasil”, realizada pelo Instituto Pró-Livro (2007), enfatizam-se dados significativos sobre a leitura no país. O primeiro fato a destacar-se é que 73% do público ouvido concordam que o conhecimento é o maior valor associado à leitura, isto é, a população, em geral, vê a leitura como primordial para a sociedade. Porém, ao verificar que somente 35% do universo pesquisado dizem ler, em seu tempo livre, nota-se que a leitura precisa tornar-se prioridade para o brasileiro.

Com o compromisso de assegurar o fomento, a valorização, o fortalecimento da cadeia criativa, produtiva, mediadora do livro e da leitura, como fatores imprescindíveis para o incremento da produção intelectual e o desenvolvimento da economia pública, fazem-se necessárias a implantação e a implementação do Plano Estadual do Livro e Leitura/PELL-MS.



Escola Estadual Antônio Nogueira da Fonseca
Terenos - MS

3. PRESSUPOSTOS NORTEADORES

*"Sou fiandeira, vivo à beira de tudo aquilo que é frágil, que parece fiapo ou que está por um fio".
Raquel Naveira*

O PELL-MS apresenta princípios básicos concernentes à questão do livro e da leitura e oferece elementos para justificar e contextualizar a proposição da sua origem no Estado, dada a situação apontada, no cenário, bem como a premência de sua superação.

É um documento que norteia programas, projetos, ações e eventos em desenvolvimento ou a desenvolverem-se, na área do livro, leitura, literatura e bibliotecas, em Mato Grosso do Sul, por intermédio de políticas articuladas que evidenciam: a cidadania, a educação, o meio ambiente, as práticas sociais, o respeito à diversidade cultural, a inserção de novas tecnologias e a ampliação de acesso à informação. Junto a essas políticas, acrescentam-se programas de desenvolvimento local, que contribuam para a melhoria do Índice de Desenvolvimento Humano/IDH.

Ancora-se em princípios já estabelecidos pelo PNLL, pela consultoria e assessoria, somadas aos objetivos e metas expressos pelos diferentes atores sociais envolvidos na área. Portanto, o PELL foi construído num percurso democrático, subjacente a encontros setoriais, seminários e audiências, onde as diversas vozes da sociedade civil foram consultadas e subsidiadas por uma equipe técnico-especializada. Tal equipe, por meio de sete Grupos de Trabalhos/GTs e pelo MS em Letras - I Encontro Regional do Livro e Leitura em Bonito-MS, proporcionou uma reflexão contextualizada das potencialidades do Estado. Assim, a sociedade sul-mato-grossense teve assegurado o seu direito de participar e efetivar a articulação político-institucional.

Com base em dados e pesquisas sobre a importância do livro e leitura, buscaram-se teorias e fundamentos de célebres autores, dedicados à área em questão, que muito

contribuíram para a construção deste documento.

Essencialmente, a leitura e a escrita são práticas sociais e culturais. Elas se constroem com o propósito necessário ao entendimento e à interação do homem com a história, que o expande a outros contextos multiplicadores e o fortalece em sua visão de mundo.

Dessa forma, o Plano valoriza, particularmente, três fatores qualitativos e dois quantitativos identificados pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura/Unesco como necessários para a existência expressiva de leitores em um país.

Fatores qualitativos:

- a) O livro deve ocupar destaque no imaginário nacional, sendo dotado de forte poder simbólico e valorizado por amplas faixas da população.
- b) Devem existir famílias leitoras, cujos integrantes cativem-se, vivamente, pelos livros e compartilhem práticas de leitura, de modo que as velhas e novas gerações influenciem-se, mutuamente, e construam representações afetivas em torno da leitura.
- c) Deve haver escolas que saibam formar leitores, valendo-se de mediadores bem formados (professores, bibliotecários) com múltiplas estratégias e recursos para alcançar essa finalidade.

Fatores quantitativos:

- a) Deve ser garantido o acesso ao livro, com a disponibilidade de um número suficiente de bibliotecas e livrarias, entre outros aspectos.
- b) O preço do livro deve ser acessível a grandes contingentes de leitores.

Além disso, é importante frisar que esse destaque à leitura e ao livro está, estreitamente, associado à questão geral da competência em informação (*information literacy*) e do aprendizado ao longo da vida, aspectos que têm merecido especial atenção, por parte da Unesco, em diretrizes e políticas mundiais para os próximos anos. Sob essa perspectiva, a competência em informação encontra-se no cerne da

Mato Grosso do Sul

aprendizagem, constituindo direito humano básico em um mundo digital, necessário para promover o desenvolvimento, a prosperidade e a liberdade - no âmbito individual e coletivo - e para criar condições de inclusão social.

Portanto, a seguir, estão em destaque, os pressupostos considerados neste Plano:

A concepção de leitura nas **práticas sociais** vai muito além da escrita alfabética e da mera capacidade de decifrar caracteres, perspectiva mecanicista que tem sido um dos entraves para o seu desenvolvimento. Ela é uma atividade intelectual relativa à linguagem, que se caracteriza pela compreensão dos discursos, organizados seguindo regras próprias e sistemas específicos de referências distintas da oralidade. Afinal, para o Programa de Incentivo à Leitura da Fundação da Biblioteca Nacional/PROLER/FBN, “saber ler e escrever é uma exigência sociocultural básica para viver nas sociedades modernas”. Há, contudo, uma importante diferença entre saber ler e a prática efetiva da leitura.

Nesse aspecto, a leitura configura-se em um ato criativo de **construção de sentidos** realizada pelos leitores, a partir de um texto criado por outro(s) sujeito(s), percebendo-a, muito antes de se dominar o código verbal, como um processo complexo que compõe o imaginário, compreendendo significados, leitura esta suscetível a variáveis de ordem social, psicológica, fisiológica, linguística, entre outras.

A palavra escrita, normatizada para organizar a sociedade, mantém as tradições orais e absorve as contemporâneas textualidades, conforme o PROLER:

A vida, como organizada em nossa sociedade não prescinde do escrito. Pelo contrário, o escrito a organiza, e mergulhados nela do mesmo modo que os que leem, os que não leem têm que dar conta dos escritos que atravessam suas vidas, embora permaneçam apartados do 'segredo' que os livros contêm (PROLER, p.156, 2008).

Não se desconsidera a validade da linguagem não verbal, manifestada por meio

Mato Grosso do Sul

de gestos, cores, imagens, sons, sinais, do mesmo modo como jamais se anulou a linguagem das artes, desenho, pintura, música, dança, escultura, arquitetura, assim como outros códigos e linguagens, as tradições orais e as novas textualidades que surgem com as tecnologias digitais.

A leitura, então, deve transpor as práticas habituais, rompendo o tempo e o espaço, incorporar-se ao desenvolvimento das **tecnologias e informação** presentes na sociedade para garantir a comunicação de massa e a cultura digital, como instrumentos básicos de trabalho, de desenvolvimento social e de participação política.

A comunicação mediada por computadores traz, segundo Silva, 2008, “no seu bojo, uma série de transformações sociais e, portanto, linguísticas. É no fluxo histórico da linguagem que a máquina virtual-digital colocada no meio - feito ponte - de múltiplos diálogos humanos mostra os seus efeitos mais visíveis, a sua manifestação mais concreta” (SILVA, 2008, p.30).

Esse pensamento encontra eco nas palavras de Chartier, que diz “[...] quanto à ordem dos discursos, o mundo eletrônico provoca uma tríplice ruptura: propõe uma nova técnica de difusão da escrita, incita uma nova relação com os textos, impõe-lhes uma nova informação de inscrição” (CHARTIER, 2002, p.3).

Nesse sentido, no Plano Estadual do Livro e Leitura de Mato Grosso do Sul/PELL-MS, estão contempladas as questões contemporâneas desafiadoras: mudança de hábitos e percepções para uma nova visão de mundo para o livro e a leitura. Contempla-se, ainda, um diálogo fecundo com as novas licenças de *copyrights* não restritivos, no que esses ajudam a equilibrar os direitos de autor com os direitos de acesso.

A leitura e a escrita são direitos de todos e elementos básicos para a construção de sociedades democráticas e justas, fundamentais para fortalecer a capacidade de se expressar, bem como a liberdade para fazê-lo, embasadas na **diversidade cultural**, na pluralidade e na cidadania.

Mato Grosso do Sul

Segundo Calheiros:

Em Mato Grosso do Sul, a própria identidade cultural é fruto da participação de diversos povos. Conhecer a bela trajetória em comum de sul-mato-grossenses, paraguaios e bolivianos é fator de preservação de nossas tradições, mas também, principalmente, de promoção da cidadania e integração igualitária, uma vez que o respeito e as parcerias efetivas só acontecem à medida que as pessoas se vejam sem preconceitos, em toda sua riqueza. A diversidade precisa ser compreendida até para ser melhor desfrutada, permitindo uma vivência mais igualitária e abundante, relações inclusivas e aproveitamento do potencial em comum (CALHEIROS, 2010, p.80).

A leitura e o livro são vistos, neste Plano, em uma perspectiva educacional e cultural, nas quais se reconhecem três dimensões trabalhadas pela atual gestão do Ministério da Cultura, que são absorvidas para o setor de livro e leitura: a cultura como valor simbólico, como direito de cidadania e como economia. Não há preponderância de uma dimensão sobre a outra, embora os focos da acessibilidade e do valor simbólico contemplem mais definidamente as educacionais: direito de **cidadania** e direitos culturais da leitura. Nesse aspecto, inserem-se as políticas públicas específicas com planejamentos de ações que contemplem as multiplicidades educacionais e culturais.

No contexto do Plano, a **literatura** merece destaque dada a enorme contribuição que pode trazer para uma formação vertical do leitor, consideradas suas três funções essenciais, como tão bem as caracterizou Antonio Candido: a) a capacidade que a literatura tem de atender à nossa imensa necessidade de ficção e fantasia; b) sua natureza, essencialmente, formativa, que afeta o consciente e o inconsciente dos leitores, de maneira bastante complexa e dialética, como a própria vida, em oposição ao caráter pedagógico e doutrinador de outros textos; c) seu potencial de oferecer ao leitor um conhecimento profundo do mundo, tal como faz, por outro caminho, a ciência.

Pode-se entender a literatura, de acordo com Amorim:

A literatura é o que conduz o sujeito para muito além da mera informação ou mesmo do conhecimento. É ela que nos leva a ter contato e a vivenciar as mais diferentes e inesperadas situações pelas quais passa o ser humano. E é assim, com a experiência do outro e

Mato Grosso do Sul

fazendo as conexões com a nossa própria, que desenvolvemos nossa capacidade de pensar, articular ideias, planejar nossos próprios voos e agir. Por isso, a literatura tem a capacidade extraordinária de emancipar o indivíduo e dar a ele a autonomia necessária para viver a sua vida (AMORIM, 2011).

Nesse aspecto, há uma preocupação do Plano Estadual do Livro e Leitura em valorizar a literatura produzida em Mato Grosso do Sul com destaque à cultura regional como contributo ao fortalecimento da identidade do Estado.

Por consequência, para democratização do acesso à leitura, há necessidade de se implantar bibliotecas, modernizar as já existentes, ampliar os acervos escolares, públicos e comunitários.

A **biblioteca** deve estar sintonizada com as tecnologias de informação e comunicação, com suportes e diversas linguagens para promoção da interação entre os livros, assumindo, assim, a dimensão de dinâmico polo difusor de informações e cultura, um centro de educação continuada, núcleo de lazer, estimulando, dessa forma, a criação e a fruição de diversos bens artístico-culturais.

Portanto, a biblioteca tem funções fundamentais a desempenhar que podem ser agrupadas em duas categorias - a cultural e a educativa. Em sua função cultural, a biblioteca armazena memórias, salvaguarda histórias do homem, que, nas palavras de Barthes, 2004, “precisa cumprir seu destino como uma espécie de fio-terra da humanidade, possibilitando a identificação do passado com o presente”. Como função de agente educacional, deve apoiar todos e quaisquer projetos, programas educativos e viabilizar o enriquecimento da cultura nos diferentes campos.

Parafraseando Viana & Almeida, 1993, o uso adequado do livro e da biblioteca é imprescindível para a realização de uma pesquisa satisfatória cuja prática, incentivada, contribui para que o leitor busque respostas a indagações, amplie seus conhecimentos, forme sua opinião, que garanta seu espaço na sociedade.

Os desafios da **educação em Mato Grosso do Sul** assentam-se em uma política

consistente que promova o domínio da oralidade, da leitura e da escrita. Há, portanto, necessidade de que - da educação infantil à pós-graduação - a criança/estudante possa usufruir de um ambiente de forte e permanente estímulo à leitura, considerando que o ato de ler é um processo abrangente e complexo que envolve uma característica singular do homem, sua capacidade simbólica de interação com o outro na mediação da palavra.

Para que se alcancem os objetivos propostos, programas e projetos são desenvolvidos, por meio de formação continuada aos professores, com a finalidade de se aprofundar nas temáticas educacionais e refletir sobre a prática educativa.

A conscientização e o reconhecimento do Poder Público de que se devem criar condições de igualdade ao acesso à educação, à cultura, ao lazer, à informação e à formação profissional, têm realizado políticas para a universalização da oferta do livro acessível, garantindo acessibilidade, assegurando a eliminação de barreiras nas comunicações e informações, respeitando-se, assim, a Lei n.º 10.098, de 2004 e o Decreto Federal n.º 5.296/2004.

Diferentes possibilidades para essa universalização são oferecidas, independentes das **necessidades específicas**. O Estado tem a função de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional (Constituição Federal, Art. 215), o que nos remete ao livro e à leitura como ferramentas para pessoas com diferentes limitações inserirem-se na plenitude da cultura.

Segundo Melo e Pupo:

São usuários de livros acessíveis pessoas com deficiência visual, bem como aquelas que apresentam comprometimentos físicos que limitam suas habilidades de se apropriar ou manipular a informação impressa. Também são usuários de livros acessíveis pessoas com dificuldades de percepção ou outras deficiências que limitam suas habilidades de acompanhar as linhas impressas, as quais podem comprometer sua concentração ou impossibilitar a compreensão da informação em formato impresso devido à insuficiência/inabilidade em leitura e linguagem (MELO e PUPO, 2010).

Mato Grosso do Sul

Atualmente, segundo a Lei do Livro, Capítulo II, Artigo 2º, diversas adaptações para oferecer o livro acessível podem ser encontradas. Consideram-se livros, para efeito da Lei, aqueles em meio digital, magnético, ótico e braille.

O livro digital é a cópia digitalizada de um livro, aberta por um editor de texto e lida por sintetizador de voz, podendo, também, ter sua fonte ampliada ou em braille, ser convertida em áudio, ou no formato *Daisy* que permite a leitura de qualquer texto, a partir da narração em áudio e, ainda, adaptação em caracteres ampliados ou braille.

Para os deficientes auditivos usuários da Língua Brasileira de Sinais - Libras - há livros produzidos em Libras/Língua Portuguesa, produzidos em DVD, apresentados nas duas línguas.

Todos os espaços destinados à leitura devem respeitar as normas de acessibilidade, desde os livros, mobiliários, adaptações arquitetônicas, bibliotecas digitais, entre outros.

O Plano Estadual deve fomentar a produção de **meios educativos** tal como vem fazendo o MEC, a fim de assegurar o acesso a bens culturais produzidos em diferentes linguagens, temas e suportes gerados em amplos contextos culturais, para leitores de variadas modalidades e idades, não só estudantes, mas também, professores, bibliotecários e membros da comunidade escolar.

Políticas públicas para as áreas da leitura, do livro, da biblioteca, da formação de mediadores e da literatura devem ter como ponto de partida o conhecimento e a valorização do vasto repertório de debates, estudos, pesquisas, contribuições diversas e experiências sobre as formas mais efetivas de promover a leitura e o livro e de formar leitores, existentes na esfera municipal, estadual e nacional, implementados, tanto pelo Poder Público, como pelas organizações da sociedade, atentando-se, ainda, para o contexto internacional, em particular, o iberoamericano.

Mato Grosso do Sul

A leitura e a escrita devem ser consideradas elementos basilares nas políticas públicas de educação e cultura, em todos os seus níveis e modalidades de ensino e de administração, tal como proposto no Plano Nacional de Cultura/PNC e Plano Nacional de Educação/PNE.

O PELL-MS parte do pressuposto de que é fundamental a **integração** entre a Secretaria de Estado de Educação e a Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul, em consonância com os Ministérios da Cultura/MinC e Ministério da Educação/MEC, demais ministérios, órgãos interinstitucionais, outras agências públicas federais, estaduais e/ou privadas para otimizar os esforços em prol da leitura e do livro no Estado.

As políticas locais para o livro e a leitura devem considerar, também, as diversas **autorias** e a criação literária, além das questões de fomento do setor editorial e livreiro, de forma a criar condições para que a produção dos livros aconteça com eficácia, minimizando os custos de produção e distribuição, eliminando gargalos e debilidades, convergindo, dessa maneira, para a produção de livros em quantidade necessária e a preços compatíveis com a capacidade de consumo da população. Deve manter, no entanto, a perspectiva sistêmica, em que o econômico equilibra-se com o direito à cidadania.

O Plano Estadual contempla um processo dialético, tanto pelo direito ao acesso à **leitura e ao livro**, quanto pelo que se configura **a cadeia produtiva do livro**, buscando evitar polarizações que a tradição tem revelado inócuas, no que diz respeito aos papéis a serem cumpridos pelo Estado e à dinâmica específica do mercado. Fazem-se necessários mecanismos contínuos de **avaliação** das metas, dos programas e das ações, em curso no Estado, para monitorar o alcance das iniciativas e os resultados obtidos, permitindo, assim, ajustes, remodelações e atualizações no processo.

Mato Grosso do Sul

4. OBJETIVO

"Poesia não compra sapato, mas como andar sem poesia?"
Emmanuel Marinho

O Governo do Estado, por meio do Plano Estadual do Livro e Leitura, tem por objetivo assegurar a democratização do acesso ao livro, a valorização da leitura e o fortalecimento das cadeias produtiva, criativa e mediadora da leitura como fatores relevantes para o desenvolvimento da produção intelectual. Objetivam-se, ainda, o acesso aos bens culturais e a conscientização da cidadania, levando em consideração a necessidade de incentivar e orientar os gestores para a implantação de Planos Municipais do Livro e Leitura em todo Mato Grosso do Sul.



Escola Estadual Japorã
Japorã - MS

5. EIXOS TEMÁTICOS

“O tempo não é a aparência dos anos que se vão e sim a eternidade dos momentos que ficam”.
Ruberval Cunha

O PELL-MS ancora-se em quatro eixos, que se dividem em metas, a serem atingidas até o ano de 2020, subdivididas em estratégias:

Eixo 1: Democratização do acesso

Eixo 2: Fomento à leitura e à formação de mediadores

Eixo 3: Valorização da leitura e da comunicação

Eixo 4: Apoio à criação e ao consumo de bens de leitura

No construto desta ação, os eixos temáticos apresentados emergiram do Plano Nacional, que orienta as metas do Plano Estadual do Livro e Leitura contextualizadas com as necessidades do Estado. A busca de condições e o apontamento de diretrizes à execução de projetos e ações foram delineados para possibilitar à sociedade o conhecimento.

A **democratização do acesso** contemplará a implantação de novas bibliotecas; o fortalecimento das já existentes; a conquista de novos espaços de leitura; a distribuição de livros gratuitos e/ou de baixo custo; a viabilização de outras formas de expressão da leitura e a incorporação e uso de tecnologias de informação e de comunicação.

O **fomento à leitura e à formação de mediadores** voltar-se-á aos projetos de capacitação de educadores, bibliotecários e outros na formação de leitura; aos projetos sociais; aos estudos e incentivo à pesquisa nas áreas do livro e da leitura; aos sistemas de informação nas áreas de bibliotecas, da bibliografia e do mercado editorial; à criação de concursos que venham premiar experiências inovadoras no estímulo à leitura e suas práticas variadas.

Mato Grosso do Sul

A **valorização da leitura e da comunicação** terá respaldo em ações para criar consciência sobre esse bem social; iniciativas para converter o incentivo às práticas sociais da leitura e da comunicação em políticas de estado e publicações impressas com outras mídias dedicadas ao fortalecimento do livro e da leitura.

O **apoio à criação e ao consumo de bens de leitura** fomentará a distribuição, circulação e consumo da economia do livro; apoio à cadeia criativa do livro e participação da produção estadual literária, científica e cultural com edição em feiras nacionais e internacionais. Assim, os eixos temáticos, além de sistematizar programas e ações, a partir de áreas estratégicas de atuação, ainda que transversalmente, propiciarão um viver democrático em uma sociedade plural, portanto, com respeito aos diferentes grupos e culturas que a constituem. Isso exige adequação de políticas públicas específicas, impedindo o isolamento dos atores e a sobreposição das iniciativas para elevar o compromisso com a Educação e a Cultura no país.

Eixo 1 - Democratização do acesso

Meta 1

Fomentar a implantação e implementação de bibliotecas públicas e bibliotecas escolares em todos os municípios.

Estratégias

1.1 Orientar para o cumprimento da Lei Federal n.º 10.753, de 30.10.2003, que institui a Política Nacional do Livro (ver anexo).

1.2 Incentivar a implantação, a implementação e a modernização de acervos e mobiliários das bibliotecas de acordo com as recomendações da Unesco, incluindo livros em braile, digitais, audiolivros, computadores conectados à internet, acesso à mídia impressa (jornais, revistas e outras publicações periódicas), funcionando como centros de ampla produção e irradiação cultural.

1.3 Estimular a implantação de bibliotecas bilíngues de fronteira, comunitárias e em espaços alternativos.

1.4 Orientar para o cumprimento da Lei Federal n.º 12.244, de 24.05.2010, que determina a instalação de bibliotecas nas escolas.

1.5 Fomentar a instituição e/ou fortalecimento do sistema de redes de bibliotecas estaduais e/ou municipais, em regime de colaboração entre União, Estados e Municípios.

1.6 Incentivar a implantação e implementação de programas de gerenciamento, de aquisição e atualização e de acervos.

Meta 2

Estimular a criação de espaços de leitura que contemplem as diversidades de expressão.

Estratégias

2.1 Apoiar a criação de salas de leitura, bibliotecas circulantes e pontos de leitura, possibilitando atividades em múltiplos espaços como: bancas de revistas, mercados, pontos de cultura/cafés, hospitais, praças, parques, terminais de ônibus, penitenciárias, assentamentos, aldeias indígenas, escolas de fronteira, comunidades quilombolas e ribeirinhas, abrigos, albergues, asilos, dentre outros.

2.2 Estimular a realização de atividades de contação de histórias, lendas, parlendas, mitos e outros.

2.3 Contribuir para o desenvolvimento da oralidade, por meio de sarau, teatro e outros.

Mato Grosso do Sul

2.4 Incentivar a realização de concursos de músicas, poemas e paródias originados de fontes populares, regionais ou clássicas.

2.5 Integrar as comunidades mediante a multiplicidade de leituras afins.

2.6 Incentivar a frequência em diferentes espaços de leitura como hábito prazeroso.

2.7 Divulgar o acervo disponível, bem como os serviços prestados pelos diferentes espaços de leitura.

2.8 Sensibilizar o público sobre a importância da conservação do acervo de leituras dos diferentes espaços.

Meta 3

Investir na publicação, promoção e distribuição de livros.

Estratégias

3.1 Apoiar as publicações provenientes de academias, associações, institutos, universidades, unidades escolares, secretarias e outros.

3.2 Ampliar a distribuição de livros às escolas e comunidades por meio de projetos como: programa Cesta Básica da Cultura para municípios e instituições; incentivos a publicações/Fundo de Investimentos Culturais de Mato Grosso do Sul/FIC-MS.

3.3 Ampliar o Fundo Estadual de Incentivo ao Livro e Leitura.

Meta 4

Aprimorar o uso de tecnologias de informação e comunicação.

Estratégias

- 4.1** Incentivar o desenvolvimento de tecnologias para preservação e sistematização de acervos digitais e virtuais.
- 4.2** Apoiar os centros de leitura multimídia voltados para a pesquisa.
- 4.3** Divulgar projetos que promovam a leitura em contexto familiar.
- 4.4** Publicar encartes sobre o livro e leitura em revistas e/ou jornais de grande circulação.

Eixo 2 - Fomento à leitura e à formação de mediadores

Meta 1

Incrementar a formação de mediadores de leitura.

Estratégias

- 1.1** Oferecer cursos a distância para formação de promotores de leituras em escolas, bibliotecas e espaços da comunidade.
- 1.2** Estimular projetos de formação de mediadores de leitura, em parceria com universidades e centros de formação de professores.
- 1.3** Implantar e implementar Curso Técnico em Biblioteconomia - Eixo Tecnológico: Apoio Educacional - Educação Profissional Técnica de nível médio em escolas da Rede Estadual de Ensino.
- 1.4** Fomentar, nas universidades, a oferta de cursos de biblioteconomia, presencial e a distância para o nível superior.

1.5 Incentivar que os espaços de leitura tenham, como mediadores, profissionais com formação específica.

1.6 Desenvolver um programa de formação continuada para a rede de profissionais bibliotecários, técnicos em biblioteconomia e mediadores em leitura.

Eixo 3 - Valorização da leitura e da comunicação

Meta 1

Instigar a reflexão das comunidades sobre o valor social do livro e da leitura.

Estratégias

1.1 Apoiar campanhas institucionais de divulgação do livro e da leitura em veículos de comunicação.

1.2 Criar um portal do PELL-MS.

1.3 Implantar um calendário anual de eventos do PELL-MS.

1.4 Realizar fóruns voltados ao PELL-MS.

1.5 Incentivar financiamentos de projetos, ações e premiações de pesquisas direcionadas à leitura e ao livro.

1.6 Promover a criação de projetos de valorização e divulgação da leitura em múltiplos espaços.

1.7 Divulgar relatos de formadores de opinião e de práticas exitosas com livros e leituras.

Meta 2

Fomentar as práticas sociais da leitura como política de estado.

Estratégias

- 2.1** Incentivar os gestores a instituírem os Planos Municipais do Livro e Leitura.
- 2.2** Implantar a rede estadual do Livro e da Leitura.
- 2.3** Difundir a transversalidade e a multissetorialidade do tema, em ambientes diversos da gestão pública.
- 2.4** Divulgar para a sociedade as legislações alusivas ao livro, leitura e bibliotecas.
- 2.5** Ampliar a discussão do marco legal e a elaboração de projetos que assegurem às pessoas com necessidades específicas o acesso à leitura.
- 2.6** Incentivar projetos voltados às especificidades de cada comunidade.
- 2.7** Criar e fortalecer os comitês do Programa Nacional de Incentivo à Leitura/PROLER nos municípios.
- 2.8** Apoiar a estruturação da política setorial com profissionais especializados na área.
- 2.9** Criar fundos e agências para financiamento e fomento à leitura.

Eixo 4 - Apoio à criação e ao consumo de bens de leitura

Mato Grosso do Sul

Meta 1

Ampliar a cadeia produtiva do livro no Estado.

Estratégias

1.1 Incentivar a criação de linhas de financiamento para publicação de livros com valores acessíveis à sociedade.

1.2 Implantar projetos governamentais de aquisição que considerem toda a cadeia produtiva e os interesses das práticas sociais de leitura.

1.3 Integrar Mato Grosso do Sul, no calendário das feiras nacionais e internacionais, por meio de políticas públicas.

1.4 Incentivar a participação de editores, livreiros e outros profissionais do mercado editorial em eventos culturais e educacionais dentro e fora do Estado.

Meta 2

Apoiar a cadeia criativa do livro como instrumento de democratização da leitura.

Estratégias

2.1 Estimular a promoção de bienais do livro e leitura regionais/estaduais.

2.2 Fomentar a concessão de prêmios nas diferentes áreas literárias.

2.3 Apoiar projetos para a circulação de escritores por escolas, bibliotecas, feiras etc.

2.4 Incentivar projetos de apoio à tradução de obras em línguas minoritárias e/ou em perigo de desaparecimento.

2.5 Incentivar fóruns de direitos autorais e *copyright* restritivo e não restritivo.

Meta 3

Divulgar a produção literária, científica e cultural de Mato Grosso do Sul no país e no exterior.

Estratégias

3.1 Incentivar a divulgação das criações literárias regionais em feiras nacionais e internacionais.

3.2 Assegurar a participação do Estado em feiras nacionais e internacionais.

3.3 Apoiar a tradução e edição de livros sul-mato-grossenses para edição no exterior.

3.4 Promover, no exterior, a literatura e os escritores sul-mato-grossenses e/ou aqui radicados.

3.5 Incentivar a reedição de obras importantes que estejam fora de circulação.

6. IMPLEMENTABILIDADE / INSTITUCIONALIDADE

"Fecharam as portas (abertas são muito perigosas). Calaram os sinos (o som também ensina).
Américo Calheiros

A Lei n.º 10.753, de 30.10.2003, que instituiu a Política Nacional do Livro, é o instrumento legal que autoriza o Poder Executivo a criar projetos de incentivo à leitura e acesso ao livro. A Lei permitirá a criação de instrumentos que facilitem a execução do disposto no Art. 13 e nas alíneas, que incluem a articulação em diferentes instâncias, âmbitos governamentais, parcerias com o setor de criação e a cadeia produtiva do livro.

A regulamentação da Lei n.º 10.753 apresenta o Plano Nacional do Livro e Leitura e viabilidades para sua organização e estrutura, capazes de formular, coordenar e executar ações dessa política setorial. Para essa implantação, os Ministérios da Cultura e da Educação editaram a Portaria Interministerial n.º 1.442, de 10.08.2006, garantindo estrutura e marco legal, dessa fase do processo, com a criação do Conselho Diretivo, da Coordenação Executiva e do Conselho Consultivo.

Como incentivo à leitura, acesso ao livro, continuidade, segurança jurídica, o Governador do Estado de Mato Grosso do Sul instituiu, com duração trienal, o Plano Estadual do Livro e Leitura de Mato Grosso do Sul/PELL-MS (Ver Decreto - Anexo 1). O Plano considera, ainda, a necessidade de sistematizar ações, projetos e programas na área do livro e da leitura, com estabelecimento de metas, objetivos e responsabilidades, com abrangência em todo o território estadual, sob o Decreto n.º 12.954, publicado em 7 de abril de 2010.

Diante disso, a oportuna publicação do Plano Estadual do Livro e Leitura para o Governo de Mato Grosso do Sul incide na democratização da educação e da cultura com ênfase em programas e projetos que possam ser aderidos pelos municípios, a fim de que desenvolvam suas políticas do livro e leitura.

7. FINANCIAMENTO

"Todo instante é estanque por definição natural, abstrato que eterniza o passado na memória".
Nena Sarti

As fontes de recursos existentes e a explorar devem abranger fundos públicos, privados e mistos, além da possibilidade de vinculação dos recursos orçamentários aos programas de leitura, livros e bibliotecas.

Imprescindível é tornar obrigatória a inclusão de rubricas orçamentárias nos orçamentos da União, do Estado e dos Municípios. Outras possibilidades são os fundos de desenvolvimento e os créditos do sistema de financiamento e fomento industrial. As ações e projetos inscritos no PELL-MS devem ser autossustentáveis por orçamentos de seus promotores, sejam eles públicos ou privados.

Algumas possíveis fontes:

Orçamento da União

Orçamento do Estado

Orçamento das prefeituras

Editais e orçamentos próprios de empresas estatais, parastatais e privadas

Recursos de organismos internacionais, entidades e outros

Orçamentos de organizações não governamentais

Fundos de investimentos públicos e/ou privados, nacionais e internacionais

Doadores individuais

8. AVALIAÇÃO

"Cala-se a voz o mundo se apaga ou se acende com uma palavra".

Elisabeth Fonseca

Por intermédio da avaliação, uma das etapas mais importantes de toda política pública, já prevista desde a gênese do Plano Estadual, objetiva-se, com periodicidade trienal, acompanhar o seu desenvolvimento e verificar se os objetivos, inicialmente estabelecidos, foram alcançados como meta de leitura, fundamentada em ações culturais, contributo para a emancipação da sociedade, confirmando o pensamento de Hoffmann, "o sentido fundamental da ação avaliativa é o movimento, a transformação. Os pesquisadores, muitas vezes, se satisfazem com a descoberta do mundo, mas a tarefa do avaliador é de torná-lo melhor" (HOFFMANN, 1994 p.110).

Daí a relevância de uma equipe estabelecida pelo Conselho Diretivo responsabilizar-se pelo efetivo exercício da coordenação, do planejamento, da articulação e do monitoramento das ações empreendidas do PELL-MS.



Festival de Inverno de Bonito 2010
Bonito - MS

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implantação do PELL-MS, de maneira geral, é um espaço de reafirmação de interesses no sentido político-social. Ele possibilita constituir um território cada vez maior de conquistas democráticas e justiça social, possibilitando, dessa forma, um alicerce contrário a possíveis desigualdades.

Os resultados positivos deste Plano far-se-ão visíveis se todos os envolvidos, norteados por seus gestores empenharem-se pela causa do livro e da leitura em sua magnitude e, assim, Estado afora, provocarem, em seus municípios, o desejo para a efetivação de seus Planos.

Embora o Plano apresente-se, ainda, com algumas lacunas de indicadores dos setores do livro e da leitura, é nessa incompletude que percebemos a necessidade de incrementar nossas informações com ferramentas capazes de nos dar suporte para o desenvolvimento de políticas públicas que favoreçam a transformação de Mato Grosso do Sul em um Estado onde os índices de leitura sejam motivos de orgulho para todos que aqui nasceram ou escolheram como seu este lugar.

REFERÊNCIAS

ABREU, Antônio Suárez. **Curso de redação**. São Paulo: Ática, 2004.

AMORIM, Galeno (Org.). **Retratos da Leitura no Brasil**. São Paulo: Imprensa Oficial do Instituto Pró-livro, 2008.

_____, Galeno. **Leitura e cidadania**. Disponível em: <blogacesso.com.br/?p=51>
Acesso em: 03.3.2011.

BARTHES, Roland. **O rumor da língua**. Trad. Mário Laranjeira. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

BRASIL, Ministério da Educação. **Referenciais para formação de professores**. Brasília, 1999.

_____, Ministério da Cultura. **Anuário de Estatísticas Culturais 2009: Cultura em Números**. Brasília, Minc, 2009.

_____, Ministério da Educação; Ministério da Cultura. **Guia para elaboração e implantação dos planos estadual e municipal do livro e leitura**. Brasília: MEC, MinC, 2007.

_____, Ministério da Educação; Ministério da Cultura. **Plano Nacional do Livro e Leitura**. Brasília: MEC, MinC, 2007.

_____, Fundação Biblioteca Nacional. **Casa da Leitura: presença de uma ação: filosofia e perfil da Casa da Leitura**. Programa Nacional de Incentivo à Leitura/PROLER/consultoria por: Nilma Lacerda - XI Encontro Nacional de Avaliação e Perspectivas para 2003. PROLER, 2008. 2.ed. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2009.

_____, Fundação Biblioteca Nacional. **PROLER: Concepções e Diretrizes**. Programa Nacional de Incentivo à Leitura/PROLER, Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca

Mato Grosso do Sul

Nacional, (s/data).

_____, **Lei n.º 10.098, de 2000 e o Decreto Federal nº 5296/2004**. Disponível em: <http://legislação.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei12.244-2010>. Acesso em: 15.03.2011.

_____, Presidência da República Casa Civil: Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei n.º 12.244 de 24 de maio de 2010**. Disponível em: <http://legislação.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei12.244-2010>. Acesso em: 15.03.2011.

_____, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 215. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_13.07.2010/index.shtm>. Acesso em: 25.2.2011.

_____, FUNAI - Fundação Nacional do Índio. Disponível em: <http://www.funai.gov.br/indios/conteudo.htm#>. Acesso em: 02.03.2011.

_____, Governo Federal. Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS) sobre a Educação, 28 de fevereiro de 2011. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br>>. Acesso: em 10.03.2011.

CALHEIROS, Américo. **Diversidade Cultural: compreender para desfrutar**. Revista Cultura em MS, n.º 3, Campo Grande: FCMS, 2010.

CANDIDO, Antonio. **A literatura e a formação do homem**. In: Ciência e cultura. São Paulo: Ed. USP, 1972.

COSTA, Maria Nilene Badeca da. **Discurso proferido no I Seminário Internacional- Profissão Professor: O Resgate da Pedagogia**, Campo Grande - MS, em 29.09.2009.

FILHO, Ruy Leite Berger. **Educação Profissional no Brasil: novos rumos**. Disponível em: <<http://www.rieoei.org/rie20a03.htm>>. Acesso em: 25.02.2011.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. Documento: **Ações da Educação Escolar**

Mato Grosso do Sul

Indígena Coordenadoria de Políticas para a Diversidade, 2011.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. **Referencial Curricular para o Ensino Fundamental. Secretaria de Estado de Educação.** Campo Grande - MS, 2008.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mito e Desafio.** 41.ed. Editora Mediação: São Paulo, 2005.

HOUAISS, Instituto. **Novo dicionário eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa.** Ed. Houaiss e Objetiva: São Paulo, 2009.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, IBGE. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=ms&tema=sis_2010>. Acesso em: 07.02.2011.

KOCH, Ingedore G. Villaça. **Desvendando o segredo do texto.** São Paulo: Cortez, 2003.

MATO GROSSO DO SUL: Secretaria de Estado de Educação. **Coordenadoria de Programas de Apoio Educacional Estatística.** Disponível em: <<http://www.ms.gov.br/index.php?inside=1&tp=3&comp=4298&show=3626>>. [Acesso](#) em: 07.02.2011.

MELO, A.M. & PUPO, D. T. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: livro acessível e informática acessível.** Brasília, 2010.

PETIT, Michèle. Congresso Internacional dos Editores de Buenos Aires. Mesa Redonda: **“Estratégias para a construção de leitores”**, publicado no Asolectura nº4, abril, Bogotá, 2005.

Programa Nacional de Incentivo à Leitura - PROLER. **Formação de Leitores e a Construção da Cidadania. Memórias e Presença do PROLER.** Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2008.

Mato Grosso do Sul

SILVA, Ezequiel Theodoro da. **A leitura nos oceanos da internet**. 2.ed., Editora Cortez: São Paulo, 2008.

VIANA, Maria Cecília Monteiro, ALMEIDA, Maria Olívia de. **Pesquisa Escolar: uso do livro e da biblioteca**. São Paulo, 1993.

ANEXOS

Anexo 1 - Decreto Normativo que institui o Plano Estadual do Livro e Leitura

Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXII n. 7.681

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2010

81 PÁGINAS

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.954, DE 7 DE ABRIL DE 2010.

Institui o Plano Estadual do Livro e Leitura de Mato Grosso do Sul (PELL-MS), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, Considerando a necessidade de sistematizar as ações, projetos e programas na área do livro e da leitura, com estabelecimento de um plano de metas, objetivos e responsabilidades, com abrangência em todo o território estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Plano Estadual do Livro e Leitura de Mato Grosso do Sul (PELL-MS), de duração trienal, tendo por finalidade básica assegurar a democratização do acesso ao livro, o fomento e a valorização da leitura e o fortalecimento das cadeias produtiva, criativa e mediadora da leitura, como fato relevante para o desenvolvimento da produção intelectual, o acesso aos bens culturais e a promoção da cidadania no Estado.

§ 1º A implementação do PELL-MS dar-se-á em regime de mútua cooperação com a União, no âmbito do Plano Nacional do Livro e da Leitura (PNLL), e com os Municípios do Estado, no âmbito de seus Planos Municipais do Livro e da Leitura (PMLLs), dela podendo participar sociedades empresariais, universidades e organizações da sociedade civil que manifestem interesse em aderir ao Plano.

§ 2º A Secretaria de Estado de Educação e a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul estabelecerão, em portaria conjunta, o Calendário Anual de Atividades e Eventos do PELL-MS e o Mapa de Projetos e Ações que deverão ser executados no respectivo exercício.

§ 3º O fomento dos projetos e ações que irão compor o PELL-MS será sempre de responsabilidade exclusiva de seus correspondentes órgãos ou entidades executores, e a implementação e o desenvolvimento dos referidos projetos e ações independerá de qualquer intervenção por parte da coordenação central do Plano.

Art. 2º O PELL-MS contará com os seguintes mecanismos colegiados para o seu gerenciamento:

I - Conselho Diretivo;

II - Coordenação Executiva.

§ 1º Os membros do Conselho Diretivo e da Coordenação Executiva não perceberão qualquer remuneração pelo desempenho de suas atividades nos colegiados, as quais serão consideradas de natureza relevante para fins de seus históricos funcionais.

§ 2º As normas de organização e funcionamento dos colegiados a que se refere este artigo serão estabelecidas pelo Conselho Diretivo, inclusive quanto ao processo de escolha dos seus dirigentes, tendo sempre presente o efetivo exercício da coordenação, do planejamento, da articulação e do monitoramento das ações empreendidas no âmbito do PELL-MS.

Art. 3º O Conselho Diretivo será composto por sete membros, designados em portaria conjunta da Secretaria de Estado de Educação e da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, e terá como atribuição exercer o processo decisório sobre a coordenação e o gerenciamento do PELL-MS e estabelecer suas macroestratégias, bem como zelar pela sua efetiva implementação.

§ 1º Serão membros do Conselho Diretivo do PELL-MS:

I - dois representantes da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul;

II - dois representantes da Secretaria de Estado de Educação;

III - um representante dos escritores e ilustradores no Estado;

IV - um representante da cadeia produtiva do livro no Estado;

V - um representante da cadeia mediadora da leitura no Estado.

§ 2º Cabe aos representantes da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e da Secretaria de Estado de Educação a consulta a entidades representativas da sociedade para a indicação dos seus representantes no Conselho Diretivo.

Mato Grosso do Sul

Art. 4º A Coordenação Executiva será composta por cinco membros, na qualidade de representantes dos órgãos e entidades definidos no § 1º deste artigo, e terá como atribuições básicas responder pela execução do Plano, cumprindo as decisões adotadas pelo Conselho Diretivo, estabelecendo as articulações com os gestores dos projetos e ações e adotando as demais providências necessárias à sua efetiva divulgação e implementação.

§ 1º Os membros da Coordenação Executiva serão os representantes dos seguintes órgãos e entidades, indicados pelos seus respectivos dirigentes superiores e designados pelo Conselho Diretivo:

- I - Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul;
- II - Secretaria de Estado de Educação;
- III - Conselho Regional de Biblioteconomia - 1ª Região/MS;
- IV - universidades e faculdades;
- V - instituições públicas e ou privadas.

§ 2º A Coordenação Executiva contará com um Secretário-Executivo, que responderá pelo gerenciamento técnico e operacional do PELL-MS, nos termos e forma que venham a ser estabelecidos pelo Conselho Diretivo.

§ 3º O Secretário-Executivo será designado de comum acordo por portaria conjunta da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e da Secretaria de Estado de Educação, e terá assento e voz no Conselho Diretivo.

Art. 5º A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e a Secretaria de Estado de Educação darão o suporte técnico-operacional para o gerenciamento do PELLMS, inclusive aporte de pessoal, se necessário, e celebração de convênios ou termos de parcerias para o referido fim.

Art. 6º Os gestores do PELL-MS adotarão a consulta pública como instrumento permanente, visando a assegurar a participação e interatividade do setor público e da sociedade civil em sua implementação.

Art. 7º Constituirão fontes de recursos do PELL-MS:

- I - recursos próprios consignados nos orçamentos do Estado;
- II - transferências federais realizadas à conta do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL);
- III - outras transferências promovidas pelos governos federal e estadual;
- IV - doações de qualquer espécie;
- V - outros recursos que auferir, inclusive originários de doações ou legados.

Art. 8º A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e a Secretaria de Estado de Educação estabelecerão, em portaria conjunta a ser publicada no prazo de 90 (noventa) dias, as medidas complementares destinadas à execução das normas do presente Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNADOR
ANDRÉ PUCCINELLI

Vice-Governador
MURILO ZAUTH

Secretário de Estado de Governo
OSMAR DOMINGUES JERONYMO

Secretário de Estado de Fazenda
MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO

Secretária de Estado de Administração
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

Secretária de Estado de Educação
CHEILA CRISTINA VENDRAMI

Secretária de Estado de Saúde
BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

Secretária de Estado de Habitação e das
Cidades
MIRNA ESTELA ARCE TORRES

Secretário de Estado de Meio Ambiente, do
Planejamento, da Ciência e Tecnologia
CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário,
da Produção, da Indústria, do Comércio e do
Turismo
TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência
Social
ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA

Secretário de Estado de Obras Públicas e de
Transportes
WILSON CABRAL TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Procurador-Geral do Estado
RAFAEL COLDBELLI FRANCISCO

Campo Grande, 7 de abril de 2010.
ANDRÉ PUCCINELLI

Anexo 2 - LEI Nº 10.753, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003, que institui a Política Nacional do Livro

Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 10.753, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003.

Institui a Política Nacional do Livro

Mensagem de veto

Vide texto compilado

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA POLÍTICA NACIONAL DO LIVRO DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional do Livro, mediante as seguintes diretrizes:

- I - assegurar ao cidadão o pleno exercício do direito de acesso e uso do livro;
- II - o livro é o meio principal e insubstituível da difusão da cultura e transmissão do conhecimento, do fomento à pesquisa social e científica, da conservação do patrimônio nacional, da transformação e aperfeiçoamento social e da melhoria da qualidade de vida;
- III - fomentar e apoiar a produção, a edição, a difusão, a distribuição e a comercialização do livro;
- IV - estimular a produção intelectual dos escritores e autores brasileiros, tanto de obras científicas como culturais;
- V - promover e incentivar o hábito da leitura;
- VI - propiciar os meios para fazer do Brasil um grande centro editorial;
- VII - competir no mercado internacional de livros, ampliando a exportação de livros nacionais;
- VIII - apoiar a livre circulação do livro no País;
- IX - capacitar a população para o uso do livro como fator fundamental para seu progresso econômico, político, social e promover a justa distribuição do saber e da renda;
- X - instalar e ampliar no País livrarias, bibliotecas e pontos de venda de livro;
- XI - propiciar aos autores, editores, distribuidores e livreiros as condições necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei;
- XII - assegurar às pessoas com deficiência visual o acesso à leitura.

CAPÍTULO II DO LIVRO

Art. 2º Considera-se livro, para efeitos desta Lei, a publicação de textos escritos em fichas ou folhas, não periódica, grampeada, colada ou costurada, em volume cartonado, encadernado ou em brochura, em capas avulsas, em qualquer formato e acabamento.

Parágrafo único. São equiparados a livro:

- I - fascículos, publicações de qualquer natureza que representem parte de livro;
- II - materiais avulsos relacionados com o livro, impressos em papel ou em material similar;
- III - roteiros de leitura para controle e estudo de literatura ou de obras didáticas;
- IV - álbuns para colorir, pintar, recortar ou armar;
- V - atlas geográficos, históricos, anatômicos, mapas e cartogramas;
- VI - textos derivados de livro ou originais, produzidos por editores, mediante contrato de edição celebrado com o autor, com a utilização de qualquer suporte;
- VII - livros em meio digital, magnético e ótico, para uso exclusivo de pessoas com deficiência visual;
- VIII - livros impressos no Sistema **Braille**.

Art. 3º É livro brasileiro o publicado por editora sediada no Brasil, em qualquer idioma, bem como o impresso ou fixado em qualquer suporte no exterior por editor sediada no Brasil.

~~Art. 4º É livre a entrada no País de livros em língua estrangeira ou portuguesa, isentos de imposto de importação ou de qualquer taxa, independente de licença alfandegária prévia.~~

Art. 4º É permitida a entrada no País de livros em língua estrangeira ou portuguesa, imunes de impostos nos termos do art. 150, inciso VI, alínea d, da Constituição, e, nos termos do regulamento, de tarifas alfandegárias prévias, sem prejuízo dos controles aduaneiros e de suas taxas. (Redação dada pela Lei nº 10.833, de 29.12.2003)

CAPÍTULO III

DA EDITORAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO LIVRO

Art. 5º Para efeitos desta Lei, é considerado:

I - autor: a pessoa física criadora de livros;

II - editor: a pessoa física ou jurídica que adquire o direito de reprodução de livros, dando a eles tratamento adequado à leitura;

III - distribuidor: a pessoa jurídica que opera no ramo de compra e venda de livros por atacado;

IV - livreiro: a pessoa jurídica ou representante comercial autônomo que se dedica à venda de livros.

Art. 6º Na editoração do livro, é obrigatória a adoção do Número Internacional Padronizado, bem como a ficha de catalogação para publicação.

Parágrafo único. O número referido no **caput** deste artigo constará da quarta capa do livro impresso.

Art. 7º O Poder Executivo estabelecerá formas de financiamento para as editoras e para o sistema de distribuição de livro, por meio de criação de linhas de crédito específicas.

Parágrafo único. Cabe, ainda, ao Poder Executivo implementar programas anuais para manutenção e atualização do acervo de bibliotecas públicas, universitárias e escolares, incluídas obras em Sistema **Braille**.

~~Art. 8º É permitida a formação de um fundo de provisão para depreciação de estoques e de adiantamento de direitos autorais.~~

~~§ 1º Para a gestão do fundo levar-se-á em conta o saldo existente no último dia de cada exercício financeiro legal, na proporção do tempo de aquisição, observados os seguintes percentuais:~~

~~— I - mais de um ano e menos de dois anos: trinta por cento do custo direto de produção;~~

~~— II - mais de dois anos e menos de três anos: cinquenta por cento do custo direto de produção;~~

~~— III - mais de três anos: cem por cento do custo direto de produção.~~

~~§ 2º Ao fim de cada exercício financeiro legal será feito o ajustamento da provisão dos respectivos estoques.~~

Art. 8º As pessoas jurídicas que exerçam as atividades descritas nos incisos II a IV do art. 5º poderão constituir provisão para perda de estoques, calculada no último dia de cada período de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido, correspondente a 1/3 (um terço) do valor do estoque existente naquela data, na forma que dispuser o regulamento, inclusive em relação ao tratamento contábil e fiscal a ser dispensado às reversões dessa provisão. (Redação dada pela Lei nº 10.833, de 29.12.2003)

~~Art. 9º O fundo e seus acréscimos serão levados a débito da conta própria de resultado, sendo seu valor dedutível, para apuração do lucro real. As reversões por excesso irão a crédito para tributação.~~

Art. 9º A provisão referida no art. 8º será dedutível para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido. (Redação dada pela Lei nº 10.833, de 29.12.2003)

Art. 10. (VETADO)

Art. 11. Os contratos firmados entre autores e editores de livros para cessão de direitos autorais para publicação deverão ser cadastrados na Fundação Biblioteca Nacional, no Escritório de Direitos Autorais.

Art. 12. É facultado ao Poder Executivo a fixação de normas para o atendimento ao disposto nos incisos VII e VIII do art. 2º desta Lei.

CAPÍTULO IV

DA DIFUSÃO DO LIVRO

Art. 13. Cabe ao Poder Executivo criar e executar projetos de acesso ao livro e incentivo à leitura, ampliar os já existentes e implementar, isoladamente ou em parcerias públicas ou privadas, as seguintes ações em âmbito nacional:

I - criar parcerias, públicas ou privadas, para o desenvolvimento de programas de incentivo à leitura, com a participação de entidades públicas e privadas;

II - estimular a criação e execução de projetos voltados para o estímulo e a consolidação do hábito de leitura, mediante:

a) revisão e ampliação do processo de alfabetização e leitura de textos de literatura nas escolas;

b) introdução da hora de leitura diária nas escolas;

c) exigência pelos sistemas de ensino, para efeito de autorização de escolas, de acervo mínimo de livros para as bibliotecas escolares;

III - instituir programas, em bases regulares, para a exportação e venda de livros brasileiros em feiras e eventos internacionais;

IV - estabelecer tarifa postal preferencial, reduzida, para o livro brasileiro;

V - criar cursos de capacitação do trabalho editorial, gráfico e livreiro em todo o território nacional.

Art. 14. É o Poder Executivo autorizado a promover o desenvolvimento de programas de ampliação do número de livrarias e pontos de venda no País, podendo ser ouvidas as Administrações Estaduais e Municipais competentes.

Art. 15. (VETADO)

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios consignarão, em seus respectivos orçamentos, verbas às bibliotecas para sua manutenção e aquisição de livros.

Art. 17. A inserção de rubrica orçamentária pelo Poder Executivo para financiamento da modernização e expansão do sistema bibliotecário e de programas de incentivo à leitura será feita por meio do Fundo Nacional de Cultura.

Art. 18. Com a finalidade de controlar os bens patrimoniais das bibliotecas públicas, o livro não é considerado material permanente.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de outubro de 2003; 182^º da Independência e 115^º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Márcio Thomaz Bastos
Antonio Palocci Filho
Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque
Jaques Wagner
Márcio Fortes de Almeida
Guido Mantega
Miro Teixeira
Ricardo José Ribeiro Berzoini
Gilberto Gil

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 31.10.2003 (Edição extra).

Anexo 3 - Lei n.º 12.244 de 24 de maio de 2010

Presidência da República Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 12.244 DE 24 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As instituições de ensino públicas e privadas de todos os sistemas de ensino do País contarão com bibliotecas, nos termos desta Lei.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se biblioteca escolar a coleção de livros, materiais videográficos e documentos registrados em qualquer suporte destinados a consulta, pesquisa, estudo ou leitura.

Parágrafo único. Será obrigatório um acervo de livros na biblioteca de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado, cabendo ao respectivo sistema de ensino determinar a ampliação deste acervo conforme sua realidade, bem como divulgar orientações de guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares.

Art. 3º Os sistemas de ensino do País deverão desenvolver esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares, nos termos previstos nesta Lei, seja efetivada num prazo máximo de dez anos, respeitada a profissão de Bibliotecário, disciplinada pelas Leis nºs 4.084, de 30 de junho de 1962, e 9.674, de 25 de junho de 1998.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de maio de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad

Carlos Lupi

Este texto não substitui o publicado no DOU de 25.5.2010.

Anexo 4 – Parcerias

Associação Profissional de Bibliotecários - APB
Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN/Capital
Comitê PROLER - Campo Grande
Conselho Estadual de Educação - CEE
Empresa de Correios e Telégrafos
Estácio - Campo Grande
Fórum de Cultura de Mato Grosso do Sul - FESC
Fundação Barbosa Rodrigues
Instituto de Ensino Superior da Funlec - IESF/FUNLEC
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
Ponto de Cultura Curumins da Mata
Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - SEMED
Serviço Social da Indústria - SESI
União Brasileira de Escritores - UBE
União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME
União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME
Universidade Anhanguera - UNIDERP
Universidade Católica Dom Bosco - UCDB
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

Mato Grosso do Sul

Anexo 5 - Coordenadores dos Grupos de Trabalho, Grupos de Trabalho e Colaboradores

Coordenadores

Carla de Britto Ribeiro Carvalho
Gílson Demétrio Ávalos
Hildney Alves de Oliveira
Marcia Proescholdt Wilhelms
Neusa Narico Arashiro
Renato Gonçalves

Grupos de Trabalho e Colaboradores

Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN/Capital
Márcia Rita M. Malheir

Conselho Regional de Biblioteconomia - CRB
Eunice de Lourdes Franco

Correios
Ana Catarina C. Araújo

Estácio - Campo Grande
Gílson Demétrio Ávalos

Fórum de Cultura de Mato Grosso do Sul - FESC
Delasnieve M. Daspet de Souza

Fundação Municipal de Cultura - Campo Grande - FUNDAC
Edgar Gustavo Flecha Icasati
Giovanna Auto
Iolete Moreira
Josefanete Vieira do Nascimento
Maria Adergil de Lima

Fundação Barbosa Rodrigues
Adriano Paiva

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS
Aparecido Toledo Melchiades
Carlos Alberto da Silva Versoza
Maria Christina de Lima Félix Santos
Melly Fátima Goes Sena

Mato Grosso do Sul

Instituto de Ensino Superior da Funlec - IESF/FUNLEC

Ana Paula Soares
Paulo Luiz M. Tavares
Rodrigo Pereira

Life Editora

Valter Jerônimo

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Hilton P. Vargas

Ponto de Cultura Curumins da Mata

Fernanda Oliveira Leite

Secretaria de Estado de Educação - SED

Alcione Aparecida Ribeiro Valadares
Alfredo Anastácio Neto
Ana Celia de Oliveira Ferreira
Andrea Walder Zanatti
Célia Maria Vieira Ávalos
Emília Sbrocco Dorsa
Fátima Aparecida de Carvalho
José Flávio Rodrigues Siqueira
Geni Maria Pessato
Gilson Demétrio Ávalos
Gustavo Aurélio Tomé Azuada
Irene de Souza Diniz Pereira
Jucélia Granemann
Maria Rubim Cunha
Marina Saldanha
Nilce Romero Lucchese
Renato Gonçalves
Rildo César Moraes Arruda
Rosa Neide Cardoso
Sócrates Fernando Souza
Sônia Maria Ferreira Barrueco
Tatiana da Silva Magalhães
Vera Lúcia Gomes Carbonari

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Fátima Aparecida Ferreira Vinhas
Sueli Oliveira de Gonçalves
Waldir Leonel
Wilma Moraes



Festival de Inverno de Bonito 2010
Bonito - MS

Mato Grosso do Sul

Serviço Social da Indústria - SESI

Angela Santos Siqueira

União Brasileira de Escritores - UBE

Edno Machado

Ruberval Araújo Cunha

Samoel Medeiros

Vanda Ferreira

União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME

Claudia Aparecida Nogueira Lopes

Thobias Bamil

Universidade Católica Dom Bosco - UCDB

Angela Cristina Dias do Rego Catonio

Barbara Ann Newman

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS

Emílio Davi Sampaio

Maria Leda Pinto

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

Elizabete Aparecida Marques

Sandra Hahn

Universidade Anhanguera - UNIDERP

Tanea Mariana



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

